DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicações Legais

EDITORA JURITI LTDA:80192081000108

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PATO BRANCO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=81047508000147, ou=PRESENCIAL, cn=EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
Dados: 2022.06.21 17:27:49 -03'00'

Caderno Integrante da Edição nº 8166
Pato Branco, 22 de junho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Voluntários da Pátria, 3949 – Centro – Chopinzinho – Paraná – 85560-000
rchopinzinho@hotmail.com
FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL

EDITAL

FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados em seu Cartório, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº.3.949, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho PR, os documentos exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro do LOTEAMENTO denominado "**LOTEAMENTO ALTO DA XV**", de propriedade de Construtora Sangaletti Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº.12.867.980/0001-03, com sede à Rua Santiago Dantas, nº.4.423, Centro, nesta cidade de Chopinzinho-PR, sobre a área de 99.406,68 m2, de Parte das Chácaras nº.87, 89 e 90, situadas no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, objeto da matrícula nº.29.028, deste Cartório.- Ditos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.-

Chopinzinho, 09 de junho de 2022.-

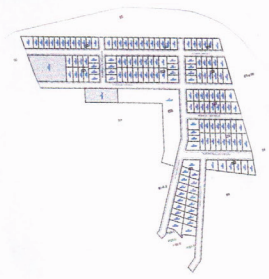

Fernanda Freneda Busto Costa
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
CHOPINZINHO - PARANÁ
DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL
CPF: 021.372.509-69

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CHOPINZINHO - PARANÁ
ROBSON FRANK KLINKOSKI
ESCREVENTE

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR

Rua José Burigo, nº 325, Centro – CEP 85540-000 – Telefone (46) 3243-2775
Marina Letycia Mendes Bierbaum– Oficiala Designada.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

MATRÍCULA Nº 3.738

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Marina Letycia Mendes Bierbaum, Oficiala Designada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, localizado na Rua José Burigo, nº 325, Centro. Mangueirinha – Paraná. CEP 85540-000, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, faz saber que **Espólio de Doralino Sutil**, CPF nº 893.310.879-34, falecido em 14/02/2007, representado neste ato por inventariante **Valdinei Soares dos Santos**, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 063.939.549-06, filho de Valdevino Soares dos Santos e Marlene dos Santos, residente e domiciliado na Comunidade Itá, Mangueirinha, PR, requereu retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula 3.738, deste Serviço registral, de titularidade do falecido, localizado no Lote nº 36 do Loteamento Reassentamento Rural Itá. Devido à falta de anuência do proprietário da matrícula confinante de nº 3.832, fica o seu titular **Associação Comunitária Assentamento Mangueirinha I – Acorinha**, **NOTIFICADO** para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o pedido de retificação, podendo V. Sª inteirar-se da documentação processada no horário regulamentar (8:30 às 11 e 13 às 17 horas), na sede da Serventia Registral.

A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência.

Mangueirinha, 17/06/2022.

Marina Letycia Mendes Bierbaum

Oficiala Designada

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM:03438918919
Assinado de forma digital por MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM:03438918919
Dados: 2022.06.17 15:38:03 -03'00'

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 166/2022 de 21/06/2022 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019:

Cargo Público: **Professor Municipal**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	**136º**	Elane Cristina da Costa Moreira	693529	Secretaria Municipal de Educação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha-PR

Rua José Burigo, nº 325, Centro – CEP 85540-000 – Telefone (46) 3243-2775
Marina Letycia Mendes Bierbaum– Oficiala Designada.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

MATRÍCULA Nº 3.975

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Marina Letycia Mendes Bierbaum, Oficiala Designada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, localizado na Rua José Burigo, nº 325, Centro. Mangueirinha – Paraná. CEP 85540-000, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, faz saber que **Luiz Fabrício**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 152.659.000-04, filho de Antonio Giocondo Fabricio e Amabile Fabricio e sua cônjuge **Olinda Fabrício**, brasileira, casada, do lar, CPF nº 575.903.890-72, residentes e domiciliados na Rodovia PR-459, km 09, Palmas, PR, solicitaram retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula 3.975, deste Serviço registral, de titularidade de dos proprietários mencionados, localizado no Quinhão nº 09 e parte "B", Lotes nºs 22 e 23 do Quinhão nº 09-1, denominado Fazenda Covózinho, Mangueirinha, PR. Devido à falta de anuência do proprietário da matrícula confinante de nº 10.470, fica o seu titular **Agropecuária Família Fabrício Ltda**, **NOTIFICADO** para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o pedido de retificação, podendo V. Sª inteirar-se da documentação processada no horário regulamentar (8:30 às 11 e 13 às 17 horas), na sede da Serventia Registral.

A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência.

Mangueirinha, 17/06/2022.

Marina Letycia Mendes Bierbaum

Oficiala Designada

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM:03438918919
Assinado de forma digital por MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM:03438918919
Dados: 2022.06.17 15:38:32 -03'00'

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PATO BRANCO (PR) E REGIÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco (PR) e Região, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade e pela legislação sindical vigente, convoca todos os associados, adimplentes com a tesouraria, em condição de exercerem o direito de votar, para assembléia geral ordinária que será realizada no dia 24 de junho de 2022, às 15:30 horas em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados presentes. Não havendo quorum em primeira convocação, a referida assembléia se realizará às 16:00 horas com qualquer número de associados presentes; tendo como local a Sede Social da Entidade, localizada na Rua Tapajós, 93, em Pato Branco (PR);

Pauta:

a) Leitura, discussão e votação da ata da assembléia anterior;
b) Aprovação do Balanço Financeiro do Exercício de 2021 da entidade, devidamente instruído com o parecer do Conselho Fiscal, conforme determina a alínea "J" do artigo 29 do Estatuto Social da entidade, através de escrutínio secreto, como determina a alínea "B" do artigo 54.

Pato Branco (PR), 21 de junho de 2022

LEDUIR DIMAS TONIAL
Presidente

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 045/2022, com abertura em 21 de junho de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, designado através da Portaria n.º 283/2021, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 045/2022, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: A. LUZZA MATERIAIS ELETRICOS CNPJ Nº 26.380.227/0001-01, NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R$ 3.562,00 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais). VALOR TOTAL R$ 10.686,00 (dez mil seiscentos e oitenta e seis reais ITEM 02 VALOR UNITÁRIO DE R$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais). VALOR TOTAL R$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais). ITEM 03 VALOR UNITÁRIO DE R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). VALOR TOTAL R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). Saudade do Iguaçu, 21 de junho de 2022. Alex Sandro da R. Batista; PREGOEIRO.

H O M O L O G A Ç Ã O

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 045/2022, com abertura em 21 de junho de 2022, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 045/2022, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: A. LUZZA MATERIAIS ELETRICOS CNPJ Nº 26.380.227/0001-01, NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R$ 3.562,00 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais). VALOR TOTAL R$ 10.686,00 (dez mil seiscentos e oitenta e seis reais ITEM 02 VALOR UNITÁRIO DE R$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais). VALOR TOTAL R$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais). ITEM 03 VALOR UNITÁRIO DE R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). VALOR TOTAL R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). Saudade do Iguaçu, 21 de junho de 2022. DARLEI TRENTO, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
LEI Nº 20/2022
DATA: 20/06/2022
SÚMULA: **Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no PPA, LDO e no Orçamento do Município de Mariópolis para o exercício de 2022.**
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do ***dia 22/06/2022****, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em* ***www.mariopolis.pr.gov.br****.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2022 – Pregão Eletrônico nº 47/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: FELTRIM & ANGONESE LTDA, CNPJ nº 09.188.009/0001-42. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sementes de pastagens de inverno, sendo as variedades aveia preta, aveia branca e azevém para atendimento aos agricultores familiares do município. Valor total estimado R$ 123.440,00. Prazo: 12 meses, de 21.06.2022 a 20.06.2023. Coronel Vivida, 20 de junho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

2° ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022
PROCESSO 079/2022

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022, cujo objeto é a contratação **de empresa para fornecimento de materiais de informática destinados as necessidades das secretarias solicitantes.**

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No Item 4.1 do Termo de Referência, altera-se o prazo de entrega de 10 dias corridos para **30 dias corridos após solicitação formal.**

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Fica alterada a data de abertura da sessão pública do dia 29 de junho de 2022 para o dia **06 de julho de 2022**, as 09:00 horas.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 21 de junho de 2022
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 646

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 8.117, de 3 de abril de 2017;e
Considerando o contido no Memorando nº 108, de 13 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 1º, da Portaria nº 57, de 14 de janeiro de 2021, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Julgamento de Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
.....
IV -Fernando Henrique Mayer - Chefe do Setor de Recreação, Lazer, ATIs e Projetos Sociais.
.....(NR)".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.250, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 9.146, de 13 de janeiro de 2022, que declarou de utilidade público imóvel urbano para fins de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XI, na forma do art. 62, I, "d", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Protocolo nº 440716/2021, fls. 123-159;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 9.146, de 13 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel urbano relativo ao Lote nº 09, Quadra nº 2199, localizado na Rua José Leonardi, no Município de Pato Branco, com área de 5.385,75 m² (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 41.145, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. (NR)."
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.247, de 9 de junho de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL Nº 11/2022

PARTES	**- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO** **-ALBERGUE BOM SAMARITANO**
OBJETO	Uso do imóvel localizado na Rua Ataulfo Alves, nº 440, Bairro Morumbi, na cidade de Pato Branco, constante da matricula nº 14.449, do 1º Registro de Imóvel da Comarca de Pato Branco de propriedade do Município o qual será utilizado pelo Comodatário, de forma gratuita para serviço de acolhimento institucional, ficando á disposição de todos os ambientes necessários para o atendimento aos usuários do Município de Pato Branco.
VIGÊNCIA	5 de junho de 2023.
FORO	Comarca de Pato Branco – PR

Pato Branco, 30 de maio de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2022

PARTES	**- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO** **-VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A.**
OBJETO	A Vibra Agroindustrial S/A, faz a doação sem encargos de duas toneladas de produtos á base de proteína animal de frango (salsicha) ao Município por meio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para utilização na Merenda Escolar.
VIGÊNCIA	Ilimitado.
FORO	Comarca de Pato Branco – PR

Pato Branco, 6 de junho de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos o contribuinte abaixo identificado que está em débito com a Fazenda Pública do município de Pato Branco. De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/98, (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis à espécie, fica Vossa Senhoria, ***NOTIFICADO (A)*** *a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta, no setor de Tributação do Município de Pato Branco*, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de solucioná-las administrativamente.
Após este período, referidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.
Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicita-se seu comparecimento junto ao Setor de Tributação munido dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

CADASTRO MUNICIPAL	CPF OU CNPJ
801162-0	24.513.508/0001-51

Pato Branco, Paraná, 22 de junho de 2022.

Luiz Cezar Mendes dos Santos
Fiscal de Tributos

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

N.° 01/2022, de 14 de março de 2022.

O Exmo. Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital de CONCURSO PÚBLICO n.° 01/2022, de 14 de março de 2022, **TORNA PÚBLICO:**

1. No Anexo I, a convocação para a prova prática para o cargo de MOTORISTA:

1.1. A aplicação de prova prática para o cargo de **MOTORISTA** será realizada em **26 de junho de 2022**, com início às 07h15min, na Garagem Municipal, sito à Rua Fiorelo Zandoná, 2155 - Santa Terezinha, Pato Branco–PR.

- os classificados, (conforme Anexo I) do 1º até o 17º, apresentar-se até as 7h15min., para assinatura da lista de presença.

- os classificados, (conforme Anexo I) do 18º até o 33º, apresentar-se até as 13h15min., para assinatura da lista de presença.

1.1.1. Os candidatos deverão apresentar-se:

a) Trajando camisa, camiseta ou blusa, calça ou bermuda comprida e calçado fechado;
b) Portando documento oficial de identidade.

1.1.1.1. São considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos); Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público e da Magistratura; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

1.2. Além do documento oficial de identidade, deverão apresentar-se portando Carteira Nacional de Habilitação na **versão impressa**, de acordo com a categoria exigida no edital (CNH "D" ou "E").

1.3. A Carteira Nacional de Habilitação vencida não será aceita para a prestação da prova prática e implicará a eliminação do candidato.

1.4. Não poderá prestar a prova prática e estará eliminado do Concurso Público o candidato que se apresentar sem portar os documentos solicitados acima ou não estiver com o traje adequado.

1.5. Para prestar a prova prática, o candidato deverá firmar declaração de que possui as habilidades para o cargo para o qual se candidatou, eximindo o Município de Francisco Beltrão e a FUNTEF-PR de quaisquer responsabilidades sobre possíveis acidentes durante a realização da prova prática.

1.6. Por ocasião da prestação da prova prática, a FUNTEF-PR fornecerá modelo da Declaração mencionada no item 1.5.

1.7. O candidato que não firmar a declaração mencionada no item anterior não será autorizado a realizar a prova prática e estará eliminado do concurso público.

1.8. Os candidatos serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo necessária a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos para ser considerado APTO na prova prática.

1.9. A realização da prova prática será acompanhada por fiscal designado pela FUNTEF-PR e avaliará se o candidato dispõe das habilidades necessárias para executar tarefas inerentes ao cargo para o qual se candidatou.

1.10. Poderá ser solicitada a realização de mais de uma atividade inerente ao cargo, a critério do avaliador.

1.11. Na realização da avaliação de APTO/INAPTO, serão considerados, entre outros, os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA
A) **Domínio operacional prévio do veículo e seus instrumentos** – Antes de iniciar a prova prática e domínio operacional o avaliador fará uma avaliação "in loco" dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato relativamente ao veículo/equipamento que será utilizado para realizar o teste. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na realização do teste prático, o mesmo será impedido de realizar o referido teste e será considerado INAPTO e eliminado do processo seletivo.	10,00

DOMÍNIO OPERACIONAL PRÉVIO DO VEÍCULO Tempo máximo para execução 6 minutos	ÍNDICE DE ERROS/ACERTOS	RESULTADO / PONTUAÇÃO
	Acima de 3 erros operacionais	INAPTO
	De 02 a 03 erros operacionais	5 pontos
	01 erro operacional	8 pontos
	Nenhum erro operacional	10 pontos

– Para definir a pontuação o avaliador tomará como referência o tempo de execução do teste e o número de erros cometidos. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste será descontado 1 (um) ponto da sua avaliação para cada 2 (dois) minutos de tempo excedente. Caso o candidato não conclua satisfatoriamente um dos testes será considerado inapto.

B) **Condução e operação de veículo de transporte** – avalia o candidato em suas habilidades quanto aos procedimentos prévios do motorista em relação ao veículo, ajustes de funcionamento, saída e dirigibilidade para conduzir e operar adequadamente veículo pesado, atendimento as normas e leis de trânsito e estacionamento do veículo.

CONDUÇÃO E OPERAÇÃO DO VEÍCULO Tempo máximo para execução 15 minutos	ÍNDICE DE ERROS/ACERTOS	RESULTADO / PONTUAÇÃO
	Acima de 5 erros ou procedimentos inadequados	INAPTO
	de 04 a 5 erros ou procedimentos inadequados	5 pontos
	de 01 a 03 erros ou procedimentos inadequados	8 pontos
	Nenhum erro ou procedimento inadequado	10 pontos

– Procedimentos para realização: o candidato deve dirigir/conduzir e operar o equipamento de forma adequada, partindo do local em que se encontra o veículo, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça riscos para si, para os avaliadores, para os elementos e participantes da vida real de trânsito no percurso a ser realizado, atendendo as orientações de execução e do percurso, mediante acompanhamento de avaliador. Ao final do teste o equipamento deverá ser conduzido ao seu local de origem.

– Para definir a pontuação o avaliador tomará como referência o tempo de execução do teste e o número de erros cometidos. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste será descontado 1 (um) ponto da sua avaliação para cada 2 (dois) minutos de tempo excedente. Caso o candidato não conclua satisfatoriamente um dos testes será considerado inapto.

1.12. Caso ocorra mau tempo que prejudique a realização da prova prática, a FUNTEF-PR terá autonomia para suspender sua realização e designar nova data para a conclusão.

1.13. Caso haja necessidade e desde que haja motivação, o veículo poderá ser substituído a qualquer tempo por outro com as mesmas condições, podendo ser do mesmo porte ou de porte maior ou menor, cuja condição para manuseio não seja de exigência de carteira superior que a "CNH D".

Pato Branco, 20 de junho de 2022.

Robson Cantu
Prefeito de Pato Branco

ANEXO I

Motorista – Prova da manhã

IN	Candidato	RG	C	DN	Horário de chegada
2104	WILSON JUNIOR PERONDI	84755168 / PR	1	09/09/1985	07:15
837	ADMIR LOURENCO DOS SANTOS JUNIOR	126979266 / PR	2	10/03/2000	07:15
622	JEFERSON DOS SANTOS ADRADE	78839112 / PR	3	06/09/1983	07:15
382	LEONARDO IPAR GOBUS	145956250 / PR	4	27/12/1975	07:15
1862	RONALDO ZINI	98730222 / PR	5	29/06/1986	07:15
1420	TIAGO RAFAEL TOCHETTO	85741438 / PR	6	02/09/1989	07:15
674	EDSON DO PILAR	63099694 / PR	7	26/06/1977	07:15
1697	FABIO TOTTI	52997747 / PR	8	05/11/1974	07:15
95	MARCIANO CARVALHO DE LIMA	103879299 / PR	9	09/05/1992	07:15
1425	RICARDO FABIANO STANKOSKI	66730280 / PR	10	06/10/1979	07:15
1415	ANDERSON ROSSI	66832074 / PR	11	15/10/1976	07:15
694	WILLIAN ADOLFO DOS SANTOS	102536479 / PR	12	08/07/1993	07:15
505	ANDRE LUIZ SILVERIO	106097097 / PR	13	03/09/1986	07:15
316	LUAN CARLOS PACHECO SANTOS	123107381 / PR	14	18/03/1996	07:15
2056	LUIZ HENRIQUE RAGAZZI	21646217 / SP	15	28/04/1971	07:15
1978	ALAN IUNG	104781764 / PR	16	04/08/1991	07:15
1538	DAVID ZOLET	34037485 / PR	17	26/05/1963	07:15

Motorista – Prova da tarde

2008	VILMAR CLARO	65864843 / PR	18	22/11/1974	13:15
91	TIAGO DOS SANTOS SCHIEFEDCKER	128496912 / PR	19	25/12/1998	13:15
785	REGINALDO NOTH DA ROSA	108876832 / PR	20	10/03/1981	13:15
856	ADILIO IZAIAS MACIEL	76906912 / PR	21	09/03/1982	13:15
116	ANGELICA PATRICIA SANTANA DE MIRA	131343698 / PR	22	12/06/1990	13:15
704	CLODI ADRIANO KLAVA	57818174 / PR	23	16/08/1973	13:15
1165	JOSEMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	81646040 / PR	24	27/05/1979	13:15
844	FABRICIO RODRIGUES	81804249 / PR	25	27/04/1982	13:15
284	PAULO ANTONIO DUARTE	72046854 / PR	26	27/12/1980	13:15
81	RODRIGO RUFATO	101738175 / PR	27	15/10/1987	13:15
1039	REGINALD CHENET DA ROCHA	76671001 / PR	28	21/02/1978	13:15
625	MARCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	100024160 / PR	29	19/07/1982	13:15
628	JEAN CARLOS WALENDOLFF BORGES DE OLIVEIRA	135362506 / PR	30	22/11/1999	13:15
1898	ELIZANDRO CRECENCIO	3818452 / SC	31	07/02/1980	13:15
345	JONATHAN WILLIAN SILVEIRA	84821322 / PR	32	16/05/1987	13:15
806	ADEMIR FLORIANO	70172666 / PR	33	15/04/1978	13:15

Legenda:
IN – Inscrição **C** – Classificação **DN** – Data de Nascimento

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 131/2022. DISPENSA 45/2022 - PROCESSO N° 189/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná,** no CNPJ nº 02.032.297/0001-00. **OBJETO: FUNDAÇÃO/INSTITUTO,** para a elaboração e aplicação de prova prática, oriunda do concurso público e processo seletivo municipal, destinado ao provimento do cargo de motorista, conforme resultado classificatório oriundo da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022/GP, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR TOTAL**: R$ 12.264,04**.** Pato Branco, 20 de Junho de 2022. Jorge Luiz de Sá Riechi - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 130/2022. DISPENSA 43/2022 - PROCESSO N° 185/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ***CIVILAR CONSTRUÇÕES - EIRELI***, no CNPJ nº 28.414.774/0001-88. **OBJETO:** a prestação de serviços de engenharia consistentes na reforma da galeria de água pluviais, em frente a Escola Municipal do Bairro Planalto - CAIC, localizada na Rua da Garças n° 429, Bairro Planalto, Município de Pato Branco, incluindo mão de obra e material, exceto o concreto usinado, tubo, maquina retro e cascalho para aterramento, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **VALOR TOTAL**: R$ 12.750,00**.** Pato Branco, 15 de Junho de 2022. Camila Regina Cattuci - Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022
PROCESSO Nº 165/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) veículos novos, zero km, hatch, compacto, ano de fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, com capacidade para 05 (cinco) lugares, atendendo às necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que não houve empresa interessada na apresentação de proposta de preços o Pregão Eletrônico nº 86/2022 será considerado DESERTO e arquivado. Pato Branco, 21 de junho de 2022. Mariane Aparecida Martinello– Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 126/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 42/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO (menor taxa administrativa)"
INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 04/07/2022;
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
VALOR MÁXIMO: R$ 5.942.400,01 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos reais e um centavo).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (menor taxa administrativa)
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão-alimentação eletrônico, magnético, ou de similar tecnologia, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível, para validação das transações pelo usuário, na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, no ato da aquisição dos gêneros alimentícios ou das refeições, para serem utilizados pelos servidores e estagiários da Prefeitura Municipal de Palmas - PR conforme Lei n° 2887/2022, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br
Palmas, 21/06/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

Portaria N° 141/2022
DATA: 21/06/2022
SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical a Servidora Municipal Denise Cristiane Ferreira Brites."
*A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do **dia 22/06/2022**, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em **www.mariopolis.pr.gov.br**.*

Portaria N° 142/2022
DATA: 21/06/2022
SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical ao Servidor Municipal Andrigo Antônio Dias Sangaletti."
*A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do **dia 22/06/2022**, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em **www.mariopolis.pr.gov.br**.*

Portaria N° 143/2022
DATA: 21/06/2022
SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical a Servidora Municipal Emires Aparecida Sbardella."
*A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do **dia 22/06/2022**, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em **www.mariopolis.pr.gov.br**.*

Portaria N° 144/2022
DATA: 21/06/2022
SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical a Servidora Municipal André Preuss."
*A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do **dia 22/06/2022**, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em **www.mariopolis.pr.gov.br**.*

Portaria N° 145/2022
DATA: 21/06/2022
SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados. "
*A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do **dia 22/06/2022**, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em **www.mariopolis.pr.gov.br**.*

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 21 /2022. Altera o art. 2° da Lei n° 15, de 19 de abril de 2017, que Institui o Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal de Mariópolis e dá outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterado o art. 2° da Lei n° 15, de 19 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta Lei substitui a versão impressa e será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.mariopolis.pr.leg.br"*. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mariópolis, 20 de junho de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Copel Distribuição S.A, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, n° 158, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-240, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, inscrição estadual isento, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviço de distribuição de energia elétrica a todas as unidades consumidoras atendidas em baixa tensão sob a responsabilidade e titularidade do município de Mariópolis. DO PRAZO: O prazo de execução do presente objeto é de 12 (doze) meses. VALOR: O valor mensal estimado a ser pago será de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), totalizando assim o valor de R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o quinto dia útil de cada mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 779, 992. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: É dispensável a licitação, conforme Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso XXII. JUSTIFICATIVA: a) há disponibilidade orçamentária para contratar; b) no âmbito do Estado do Paraná, compete à Copel a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica aos consumidores; c) é inquestionável que referidos serviços são imprescindíveis para administração contratante no exercício de suas atividades e no funcionamento dos prédios públicos; d) os valores cobrados em tais situações são estabelecidos por resolução da ANEEL, guardando eles, no caso concreto, segundo levantamento realizado, compatibilidade com os gastos anuais do Município (quantitativo estimado), bem como com os preços praticados junto a outras municipalidades da região. Mariópolis, 21 de Junho de 2022. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022. PROCESSO Nº 354/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de expediente que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, às empresas: A & H Soluções Integradas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.607.722/0001-62 e Inscrição Estadual sob o nº 9046893945, com o valor total de R$ 70.321,11 (Setenta mil trezentos e vinte e um mil e onze centavos). Andrey Araújo Licitações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 28.485.774/0001-79 e Inscrição Estadual sob o nº 9082074594, com o valor total de R$ 5.246,58 (Cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.356/0001-74 e Inscrição Estadual sob o nº 0330022229, com o valor total de R$ 11.177,60 (Onze mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos). Belinki & Souza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, inscrição estadual nº 90404629-93, com o valor total de R$ 347.711,17 (Trezentos e quarenta e sete mil setecentos e onze reais e dezessete centavos). Bud Cruz Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 41.185.345/0001-44 e Inscrição Estadual sob o nº 0804133700104, com o valor total de R$ 9.986,00 (Nove mil novecentos e oitenta e seis reais). Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 1700006930, com o valor total de R$ 37.176,49 (Trinta e Sete mil cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Daiane dos Santos Martins 13320576674, inscrita no CNPJ sob o nº 45.930.390/0001-37 e Inscrição Estadual sob o nº 0043123230058, com o valor total de R$ 19.115,76 (Dezenove mil cento e quinze reais e setenta e seis centavos). DT Office – Distribuidor de Eletrônicos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.019.904/0001-20 e Inscrição Estadual sob o nº 119212714115, com o valor total de R$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Ferraly – Comércio de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.262/0001-23 e Inscrição Estadual sob o nº 9044207432, com o valor total de R$ 323,40 (Trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Guilherme Duarte de Amorim 07768227999, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175.426/0001-14 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R$ 4.338,00 (Quatro mil trezentos e trinta e oito reais). Multcom Comércio Varejista de Suprimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.864/0001-98 e Inscrição Estadual sob o nº 9089926448, com o valor total de R$ 21.945,80 (Vinte e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Styllus Distribuidora Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.070.251/0001-73 e Inscrição Estadual sob o nº 101939493, com o valor total de R$ 3.698,40 (Três mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Tauwane Camargo Cavalcante Correa 02576388140, inscrita no CNPJ sob o nº 45.383.784/0001-12 e Inscrição Estadual sob o nº 261569791, com o valor total de R$ 63.873,92 (Sessenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 21 de Junho de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/
LEI Nº 2065/2022
DATA: 21.06.2022
SÚMULA: Autoriza Poder Executivo a outorgar a Concessão Administrativa Temporária de Uso de Bem Público – Barracões Industriais e dá outras providências.
LEI Nº 2066/2022
DATA: **21.06.2022**
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Permutar áreas de terras urbana no Município e da outras providências

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2489/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA JCA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 21.055.054/0001 - 24, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria fixa e móvel em telecomunicações para a administração do Município de Itapejara D´Oeste, Paraná, em conformidade com o **Edital de Dispensa de Licitação Nº 006/2019**, fica aditivado o valor contratual, passando de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para R$ 24.632,40 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), sendo um reajuste de 10,54% (dez, vírgula cinquenta e quatro por cento), conforme IPCA, sobre o valor mensal, que passa de R$ 500,00 (quinhentos reais), para R$ 552,70 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), de acordo com o requerimento da empresa e a justificativa do executivo Municipal, em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) de maio de 2022.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA-ME
CNPJ: 79.109.385/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo do item 01 Contrato n.º 065/2020 – PMM para mais 150 (cento e cinquenta) dias, com fundamento no artigo 65, inciso II "d" §1 da Lei n.º 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – adita-se a quantidade do item 01 em 22,93% (vinte e dois vírgula noventa e três por cento) da quantidade contratada.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha consignadas no orçamento de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.
Mangueirinha 06 de junho de 2022.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2019- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA-ME
CNPJ: 79.109.385/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo e vigência para mais 12 (doze) meses, e reajuste do contrato n° 103/2019 – PMM com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.
DO REAJUSTE – Em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/1993, e os demais artigos, já mencionados, reajusta-se o valor do valor inicialmente pactuado, em 4,162860%, conforme índice INCC-FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses de contratação, conforme planilha anexa.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha consignadas no orçamento de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020.
Mangueirinha 05 de junho de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2019- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA-ME
CNPJ: 79.109.385/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo e vigência para mais 12 (doze) meses, e reajuste do contrato n° 103/2019 – PMM com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.
DO REAJUSTE – Em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/1993, e os demais artigos, já mencionados, reajusta-se o valor do valor inicialmente pactuado, em 15,5339663%, conforme índice INCC-FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses de contratação, conforme planilha anexa.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2021.
Mangueirinha 05 de junho de 2021.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 184/2019- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: J. CHAVES ANTUNES PAVIMENTAÇÕES-ME CNPJ: 30.961.737/0001-31
OBJETO – Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do termo contratual n° 184/2019-PMM, com amparo legal na Cláusula Quarta do mesmo, a qual estabelece que o valor contratual poderá ser reajustado, observado o período mínimo de 12 (doze) meses.
DO REAJUSTE – Em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/1993, e os demais artigos, já mencionados, reajusta-se o valor do serviço inicialmente pactuado, em 10,74%, conforme índice IPCA-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses de contratação, conforme planilha anexa.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022.
Mangueirinha 13 de junho de 2022.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **05 de Julho de 2022**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a **Aquisição de 01 Ensiladeira nova, e 01 Carreta Agrícola nova, para serem utilizadas nos Programas desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.** Conforme termo de referencia que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br,informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 21 de Junho de 2022.

Indianara Patricia Brizola
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
634	Alice Prestupa Berto e Outras	Altera gratificação	20/06/2022
636	Lucas dos Santos	Exonera a pedido	20/06/2022
637	Helder Soccol Junior	Reintegração	20/06/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 22 de junho de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO n° 87/2022 – Pregão Eletrônico nº 45/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 23.361.387/0001-07. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades das secretarias e departamentos do município. Valor estimado total: R$ 33.017,76. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 20 de junho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CLEVELANDIA-PR
CLEVELÂNDIA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
Processo Administrativo Nº 48/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
Data de Publicação: 06/05/2022 13:24:40

TOTAL DO PROCESSO: **97.900,00**

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA **77.396.810/0008-00** **97.900,00**
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 024 97.900,00 **Total: 97.900,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: STRADA ENDURANCE CS 1.4 FLEX
Descrição: Veículo utilitário , tipo PICK UP, fabricação/modelo 2021/2022 (novo, zero Km), na cor branca, combustivel (flex.- etanol e gasolina), com potência mínima de 86 CV(E) e 85 CV (G),com capacidade mínima de passageiros sentados motorista (um passageiro motorista), com no mínimo 5 marchas a frente, com direção hidráulica ou elétrica, com sistema de freios ABS, com sistema elétrico mínimo de 12 volts, com capacidade de carga de caçamba mínima de 600 kg, com kits de ferramentas exigido por lei e normas do Contran, com no mínimo os seguintes itens de segurança (2 airbags, cinto de 3 pontas, encosto de cabeça e demais itens previstos em legislação), com garantia mínima de 12 meses da entrada em operação, com entrega técnica (treinamento de mecânicos e motoristas) e demais caracteristicas técnicas do equipamento, constantes do modelo 07 do edital e documentação em anexo
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 97.900,00** Total Item: 97.900,00

PREGOEIRO: LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL

Membro de Apoio RODRIGO ANTONIO MENDES DA SILVA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 68/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 06 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Prestação De Serviços De Transporte De Passageiros. Valor máximo estimado: R$ 225.000,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº 2789/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia Estado do Paraná, aprovou e eu, Rafaela Martins Losi, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Clevelândia autorizado a firmar Convênio com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, órgão representativo dos municípios da Região Turística Vales do Iguaçu, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.016.559/0001-60, com o objetivo de fomentar o turismo no Município.

Art. 2º O Município fica autorizado a repassar à agência o valor de R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, a título de contribuição associativa, relativo à contrapartida financeira pelos serviços fornecidos, podendo ser os valores atualizados e os prazos prorrogados, nos termos do contrato a ser celebrado.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº2788/2022

Altera a Lei Municipal nº 2.751, de agosto de 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia Estado do Paraná, aprovou e eu, Rafaela Martins Losi, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O §2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.751, de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º O Presidente será eleito dentre os membros do COMTUR, previstos no art. 3º, incisos I, II e III, desta Lei, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 127/2022
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 - *Processo Licitatório 46/2022*) - ***HOMOLOGADO: 15/06/2022.***
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
PERMISSIONÁRIA: PAULO SERGIO DOS SANTOS 02834976961 – MEI - CNPJ: 45.914.254/0001-53.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS DE BEM PÚBLICO, O POLO ESPORTIVO MUNICIPAL, QUE ABRANGE O GINÁSIO DE ESPORTES, CAMPO DE FUTEBOL E FUTEBOL SUÍÇO E A EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE, SITUADO NA QUADRA 37, COM ÁREA DE 1.566.96 m², LOCALIZADA NA RUA JOÃO COLETTI, Nº 250 – NO BAIRRO SÃO PEDRO, NA CIDADE DE BOM SUCESSO DO SUL, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.385/2018.
VALOR: O CONCEDENTE, receberá mensalmente a importância de **R$ 201,99 (Duzentos e Um Reais e Noventa e Nove Centavos),** a título de encargo pela permissão, reajustado anualmente pelo Índice do INPC/IBGE acumulado ou outro índice que o venha substituir.
PRAZO: O prazo da referida permissão será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão de Uso. Havendo interesse do Município e concordância do Permissionário o prazo **poderá ser prorrogado anualmente chegando até o dia 31 de dezembro de 2025**, final da permissão, conforme o parágrafo único do art. 13 da LEI MUNICIPAL Nº 1.385/2018, mediante manifestação formal de quaisquer das partes, com prévio aviso de no mínimo 30 dias.

Bom Sucesso do Sul-PR, 21 de Junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO N° 149/2022

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Clevelândia/PR, no dia 27.06.2022, segunda-feira, em virtude do aniversário do Município de Clevelândia – PR no dia 28.06.2022, terça - feira.

Parágrafo Único: A medida, todavia, não abrangerá serviços essenciais, que por sua natureza não permitem paralisação, tais como: Defesa Civil, Pronto Atendimento Municipal de Saúde, limpeza pública, coleta de lixo, bem como aqueles a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data ficam automaticamente prorrogados para o próximo dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 3°– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

SINTRIPLAST

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACEUTICAS DOSUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ Nº23.292.165/0001-80
ENDEREÇO: RUA DELELMO CAUDATO, Nº42,SALA COMERCIAL Nº2, CEP:85.504-797, BAIRRO SÃO FRANCISCO. PATO BRANCO PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SENHOR ANTONIO SANTO GRAFF PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACEUTICAS DO SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ Nº23.292.165/0001-80, no uso de suas atribuições, Comunica que o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO EXTRAORDINARIO **,** para disciplinar o trabalho no sábado e domingop no dia 25 e 26 de junho 2022 para os trabalhadores **do setor corte, solda e manutenção** da empresa INPLASUL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS SUDOESTE LTDA; **será realizado com a passagem da lista, essas medida está sendo realizada de maneira excepcional, em virtude da pandemia coronavírus (COVID-19), medidas emergenciais, neste tempo de pandemia a prioridade deve ser o cuidado com a saúde e a vida, mantendo as regras de isolamento social.**

Pato Branco, 21 de junho de 2022.

Antonio Santo Graff

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 049/2022 – PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços de fretamento para transporte rodoviário de pessoas para eventos esportivos estaduais, em favor da seguinte empresa:

- **AMANDA STELLA GÁS,** no valor total de R$ 30.287,18 (trinta mil duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

Renascença, 21 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 039/2022 – PMR. Objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículo da secretaria municipal de saúde**, em favor da seguinte empresa:

- **GENTE SEGURADORA SA,** no valor total de R$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Renascença, 21 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 045/2022 – PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição equipamentos de proteção individual (EPI), destinado aos funcionários do Centro de Saúde, em favor das seguintes empresas:

- **D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda,** no valor total de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais);
- **Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda,** no valor total de R$ 3.612,40 (três mil seiscentos e doze reais e quarenta centavos);
- **Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamentos Médico e Hospitalar Eireli,** no valor total de R$ 7.316,00 (sete mil trezentos e dezesseis reais).

Renascença, 21 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 7.940	**20/06/2022**	Nomeia Cargo em Comissão
Decreto nº. 7.941	**20/06/2022**	Nomeia Cargo em Comissão
Portaria nº. 026	**20/06/2022**	Designa servidora para atuar como autoridade fiscal

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 059/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 038/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Potência Som e Informática Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kit Mobiliário, destinado as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença, conforme Resolução SESA 773/2019 e 868/2020.
VALOR TOTAL: R$ 2.498,00 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 21 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 060/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 038/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Seventec Tecnologia e Informática Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kit Mobiliário, destinado as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença, conforme Resolução SESA 773/2019 e 868/2020.
VALOR TOTAL: R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 21 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 061/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 038/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Stokmed Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kit Mobiliário, destinado as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença, conforme Resolução SESA 773/2019 e 868/2020.
VALOR TOTAL: R$ 2.772,44 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 21 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 062/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 038/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: 216 Material Hospitalar Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kit Mobiliário, destinado as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença, conforme Resolução SESA 773/2019 e 868/2020.
VALOR TOTAL: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 21 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 063/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 038/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: IDM Soluções Públicas Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kit Mobiliário, destinado as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença, conforme Resolução SESA 773/2019 e 868/2020.
VALOR TOTAL: R$ 8.709,00 (oito mil setecentos e nove reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 21 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 064/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 038/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Climar Eletro Refrigeração Eireli
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kit Mobiliário, destinado as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença, conforme Resolução SESA 773/2019 e 868/2020.
VALOR TOTAL: R$ 8.385,00 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 21 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 065/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 038/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: BHDental Comercial Eireli
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kit Mobiliário, destinado as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença, conforme Resolução SESA 773/2019 e 868/2020.
VALOR TOTAL: R$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 21 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 066/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 038/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: MAPMed Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kit Mobiliário, destinado as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença, conforme Resolução SESA 773/2019 e 868/2020.
VALOR TOTAL: R$ 1.240,05 (um mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 21 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 067/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 038/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: LL Soluções e Serviços de Apoio Administrativo Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kit Mobiliário, destinado as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença, conforme Resolução SESA 773/2019 e 868/2020.
VALOR TOTAL: R$ 8.556,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 21 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019
(Vinculado a Pregão Eletrônico Nº 092/2019)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: W&M Publicidade LTDA EPP
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% ao quantitativo total do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 21 de junho de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Letreiros descritos "Amo Pato Branco", Pergolado em Metalon para espaços públicos, e substituição de Letreiro do Parque Estadual Vitório Piassa, atendendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 175.775,08.
DATA DE ABERTURA: 07 de julho de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. ***Pregoeira – Naudieri Provensi.***

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022/GP. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022, PROCESSO N.º 11/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Fundação Patobranquense do Bem Estar - FUNDABEM***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 77.013.506/0001-60**.** OBJETO: A Celebração de parceria para da oficina **"ESPORTE E LAZER"**, como parte integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, no âmbito da Proteção Social Básica. VALOR TOTAL: R$ 16.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 4 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 745 – 9259. GESTOR: Luana Varaschin Perin, Secretária Municipal de Assistência Social. FISCAL: , *Debora Fatini Ogliari.* Pato Branco, 20 de Junho de 2022. Robson Cantu– Prefeito. Marlene Frizon Dalla Valle - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 11/2022, PROCESSO N.º 12/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e ***Fundação Patobranquense do Bem Estar - FUNDABEM***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 77.013.506/0001-60**.** OBJETO: A Celebração de do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, por parte da OSC (execução indireta), deverá ser pautado nas normas e orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009), Resolução CNAS nº 01/2013, bem como nos Manuais de Orientações Técnicas do SCFV elaborados e publicados pelo Ministério da Cidadania, além de dotar metodologias e processos de trabalho com as famílias e com demais órgãos, garantindo a integralidade no atendimento prestado. VALOR TOTAL: R$ 75.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 745 – 9259. GESTOR: Luana Varaschin Perin. FISCAL: Daiana Gobbi. Pato Branco, 20 de Junho de 2022. Robson Cantu– Prefeito. Marlene Frizon Dalla Valle - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 46/2022. DATA: 21/06/2022. SÚMULA: Designar Servidores Municipais para assinarem documentos bancários. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1 - DESIGNAR** os **Servidores Municipais** abaixo relacionados **para assinarem**, pelo **Município de Mariópolis referente Fundo Municipal do meio Ambiente sob CNPJ 46.600.933/0001-10**, todos os documentos que se fizerem necessários para as movimentações de numerários juntos aos estabelecimentos bancários em que as mesmas mantiverem as contas correntes.

SERVIDORES	R.G.	C.P.F
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK	3.306.983-9	495.843.679-00
JULIANO JOSÉ ZARTH DE COL	7.552.903-1	036.931.739-40
FERNANDO ROMEIRO	3.087.100.255	057.028.467-88

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de Publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Junho de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL.**

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 150/2018
PERMISSIONÁRIO: LEONARDO NUNES 12209296978-MEI
CNPJ: 30.311.570/0001-63
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento o Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e de todos os elementos constantes no contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de permissão, que trata sobre a permissão de uso com encargos de bem público, o polo esportivo municipal, que abrange o ginásio de esportes, campo de futebol e futebol suíço e a exploração da lanchonete, situado na quadra 37, com área de 1.566,96 m², localizada na rua João Coletti, nº 250 no Bairro São Pedro, na cidade de Bom Sucesso do Sul.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, e não havendo prejuízo para ambas as partes, a partir desta data, as partes dão por terminado o pactuado de que trata o contrato de Permissão mencionado nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.
CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irretratável, irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do presente contrato de Permissão em comento, seja extrajudicial ou judicialmente.
Bom Sucesso do Sul, 20 de junho de 2022
Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 126 DE 15 DE JUNHO DE 2022
Súmula: Nomeia Comissão de Processo Administrativo disciplinar no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
RESOLUÇÃO Nº 128 DE 21 DE JUNHO DE 2022
Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ERRATA
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 15 DE JUNHO DE 2022, EFETUADA NO DIÁRIO DO SUDOESTE DO PARANÁ, PÁGINA B5, PASSANDO A VIGER A SEGUINTE REDAÇÃO:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: A P THALHEIMER ME
CNPJ: 78.249.000/0001-17
ONDE SE LÊ: As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta serão oriundas das seguintes fontes : R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) serão financiadas com recursos do Sistema de financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná, SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município e R$ 22.287,92 (Vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) a título de contrapartida municipal,
LEIA-SE: As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta serão oriundas das seguintes fontes : R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) serão financiadas com recursos do Sistema de financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná, SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município.
Mangueirinha, 20 de junho de 2022.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 13 DE MAIO DE 2022, EFETUADA NO DIÁRIO DO SUDOESTE DO PARANÁ, PÁGINA B3, PASSANDO A VIGER A SEGUINTE REDAÇÃO:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ/MF n.º 77.744.134/0001-40
ONDE SE LÊ: 45.266,90 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos
LEIA-SE: 49.230,54 (quarenta e nove mil duzentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).
Mangueirinha, 16 de maio de 2022.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Decreto nº. 7.942 de 21/06/2022. Nomeia sob regime jurídico estatutário aprovada em concurso público aberto através do edital nº 001/2019, **SCHAIANE FACCIOCHI ,** para exercer o cargo de Professor Municipal.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – ATA REUNIÃO 003/2022
Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Município de Pato Branco/PR, reuniram-se o Conselho de Secretários Municipais de Saúde deste CONIMS. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 003/2022, de 23 de março de 2022, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal Diário do Sudoeste do dia 26 de maio de 2022, no caderno de Publicações Legais, Edição nº 8148 – Página B4 e encaminhado a todos os Secretários através de correio eletrônico, além de posterior confirmação via contato telefônico. A reunião tem a seguinte pauta: 1). Opera Paraná; 2). Credenciamento Hospital do Rocio – Campo Largo/PR; 3). Processo de Ostomia; 4). Controle faturamento especialista nos municípios; 5). Processo deslocamento especialista; 6). Assuntos Gerais.
CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DA REUNIÃO 001/2022
Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, situado na Rua Afonso Pena,1902 - Bairro Anchieta, no Município de Pato Branco, reúnem-se, o Conselho Deliberativo do CONIMS, de forma presencial, na sala da secretaria executiva do CONIMS, conforme relação ao final. A convocação foi através do Edital nº 01/2022 de 08 de junho de 2022, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, no dia 09 de junho de 2022, no caderno de Publicações Legais, Página B3, edição nº 8158 e encaminhado a todos os membros do Conselho Deliberativo. A Reunião, sob a Presidência do Sr. Paulo Horn tem como pauta: 1) Assuntos Internos; 2) Assuntos Gerais.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ATA 003/2022
Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR, reúnem-se em Assembleia Geral Ordinária os Prefeitos dos Municípios Consorciados, conforme relação ao final de forma presencial/virtual. A participação web ocorreu através do LINK: https://meet.google.com/nzk-mbiu-mkb. Conforme relação gravada no chat e gravação da videoconferência, assinarão a esta ata após sua aprovação. Os que se fizerem representar encaminham procuração para tanto. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 003/2022 de 08 de junho de 2022, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal Diário do Sudoeste dia 09 de junho de 2022, no caderno de Publicações Legais, Edição nº 8158 – Página B3 e encaminhada a todos os Prefeitos através de correio eletrônico, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. A Assembleia tem a seguinte pauta: 1) Homologação de Reunião do Conselho de Secretários Municipais de Saúde; 2) Revisão dos Documentos Institucionais; 3) Assuntos Gerais; 3.1) Reforma CONIMS.

A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.conims.com.br/

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O MUNICIPIO DE CLEVELANDIA, sediado na Praça Getúlio Vargas, n° 71, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.161.199/0001-00, representado neste ato pela Prefeita Rafaela Martins Losi, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que promoverá o **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **CREDENCIAMENTO DE HOTEIS, na cidade de Clevelândia, estado do Paraná, para contratação de hospedagem pessoa juridica, incluindo café da manhã**, conforme condições previstas no edital e seus anexos. Os interessados deverão entregar o Envelope no Serviço de Protocolo do Município ou diretamente a Comissão de Licitação, na ***sala do setor de licitações***, na sede da ***Prefeitura Municipal de Clevelândia-PR***, localizada na ***Praça Getúlio Vargas, 71, Centro.***
O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.clevelandia.pr.gov.br**, e também poderão ser obtidos no endereço Praça Getúlio Vargas, n° 71, Centro - CEP 85.530-000 nos dias úteis, nos horários das 8:00h às 12:00h e das 13h00min às 17h00min, ou solicitados através do e-mail **licitacao@clevelandia.pr.gov.br.** Mais informações pelo tel (46)3252-8007.
Clevelândia, 21 de junho de 2022. LUCIA J.P.TONAL - Presidente da CPL

CLASSIFICADOS
DIÁRIO DO SUDOESTE
imóveis veículos Produtos e serviços
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066